



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 0465/25 – CMV



Votorantim, 30 de maio de 2025.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 099/25, datado de 13 de maio de 2025, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 0148/25**, de autoria do nobre Vereador **Ronaldo Furquim de Camargo**, apresentado durante a 15ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 13 de maio de 2025, temos a informar que:

- a) O Governo Municipal realizou uma prorrogação por 2 meses do referido contrato de forma estratégica da empresa Contemar Ambiental Comércio de Containers Ltda. O contrato foi firmado na data de 14 de março de 2025, no que concerne essa prorrogação estratégica vimos a necessidade por ser de extrema importância conhecer outras empresas que fornecem o serviço para o poder público, bem como de verificar os preços praticados.
- b) Prejudicado.
- c) Informamos que no que se refere ao quantitativo de contêineres, atualmente, o Município conta com 1000 (mil) contêineres espalhados estrategicamente.
- d) Informamos que a Secretaria de Serviços Públicos está estudando a possibilidade de adicionar mais 1500 (mil e quinhentos) unidades, para atender as demandas relatadas pelos cidadãos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Nestes termos; respeitosamente.

WEBER MAGANHATO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.